



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

113
9

nº 764/2024

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Contratação de 03 (três) apresentações da cantora "YASMIN GULHARTE", ante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que ocorrerá nos dias 10/02/2024 a 13/02/2024, em comemoração as festividades do CARNAVAL 2024, nas condições elecidas no Termo de Referência

Contratada: 49.751.713 YASMIM DE OLIVEIRA GULHARTE

Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de competição.

Valor Total da Contratação: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

Justificativa do preço: Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a ratificação acima.

DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 07 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Júnior